

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 072/12

Processo n.º: 214 – PE 062/12

Assunto: Convênio – Mão de Deus

PARECER

O projeto de lei n.º 62/2012 busca autorização legislativa para o Executivo Municipal firmar convênio com a Associação Beneficente Casa de Amparo Mão de Deus para o repasse de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

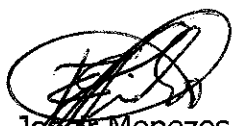
A mensagem justificativa destaca a relevância dos serviços prestados pela entidade, que abrigou os idosos egressos do extinto “Lar da Geni”. Informa, ainda, que os valores a serem repassados serão utilizados para custear despesas operacionais ordinárias da entidade.

O Conselho Municipal do Idoso, através da Resolução n.º 03/2012, aprovou o repasse do recurso à entidade.

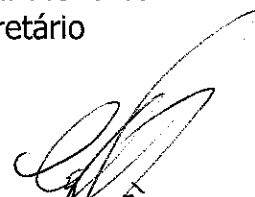
Após ouvidas representantes do Executivo e da Casa de Amparo Mão de Deus, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 26 de junho de 2012.


Ver. Jozeir Menezes
1º Secretário


Ver.ª Rosemar Almeida
Vice-Presidente


Ver. Carlos Einar de Mello


Ver. Laureno Renner

MCM/ALS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 28/06/12	
Resultado da Votação: Votos a favor: 8	
Abstenções: 0	
Votos contra: 0	
Presidente	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”